

**ATO TRT GP Nº 253/2010**

João Pessoa, 24 de setembro de 2010

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 080/2009,

**Considerando** as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana, Eduardo Sérgio de Almeida;

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, **ALEXANDRE ROQUE PINTO**, à cidade de Itabaiana-PB, nos dias 28 e 29.09.2010, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, com retorno previsto para os mesmos dias.

**II - Arbitrar** o pagamento de **0,5 (meia) diária, para cada um dos dias**, ao referido magistrado.

**III- Autorizar**, ainda, o ressarcimento das despesas com o deslocamento, nos termos do art 24, RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**EDVALDO DE ANDRADE**  
Desembargador Presidente